



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 3.029, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

PUBLICADO
25/09/2015
[Signature]
Departamento Legislativo

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DE 28 DE OUTUBRO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, PARA 30/10/2015.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O ponto facultativo de 28 de outubro, instituído pelo artigo 243 da Lei 2.898/2006, em comemoração ao dia do servidor público, fica transferido para o dia 30 de outubro de 2015, não havendo nesta data expediente na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 25 de setembro de 2015.

[Signature]
ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara